Referente ao Procedimento nº

# **DESPACHO**

Trata-se de RECOMENDAÇÃO n.º 13/2020-GPGJ, de 26 de outubro de 2020, expedida pelo Exmo Procurador Geral de Justiça, aos órgãos de execução do Ministério Público, para fins de acompanhamento das medidas tomadas pelos entes e órgãos públicos estaduais e municipais, em razão do recebimento indevido do auxílio emergencial por servidores públicos (ativos, aposentados e pensionistas), de acordo com as diretrizes da Nota Técnica Conjunta n.º 1361/2020/CGU-MA/TCE-MA e Decisão Normativa TCE/MA n.º 37/2020.

Diante disso, determino, desde já, as seguintes providências/diligências:

1. Instaure-se Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e apurar os fatos suso aludidos, devendo ser assinalada a opção restrito no sistema, diante da existência de informações de cunho pessoal dos investigados;
2. Oficie-se o Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Procurador Geral, para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar as seguintes medidas:

l) Identificação e qualificação dos servidores públicos constantes da lista anexa, extraída do PAINEL DE VÍNCULOS SAAP – AUXÍLIO EMERGENCIAL;

* 1. Informe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face daqueles que possuam vínculo laborativo com o município, encaminhando cópias das respectivas portarias de instauração;
	2. No caso de desvinculação de servidor, informe as respectivas datas de exoneração/rescisão contratual, encaminhando a documentação comprobatória;
	3. Efetive a notificação dos servidores, de forma individual e reservada, para se manifestarem quanto ao recebimento do benefício, devendo cópia da defesa ser encaminhada ao Ministério Público, no prazo de 5 dias, após sua apresentação pelo servidor;
	4. Esclareça se os servidores efetivaram à devolução dos valores recebidos de modo indevido, procedendo o Município as informações necessárias ao ressarcimento;
	5. Observar nos casos dos beneficiários inscritos no CadUnico ou beneficiários do Bolsa Família, se o auxílio emergencial foi gerado de forma automática ou por solicitação expressa indicada pela sigla ExtraCad;
	6. Oriente os servidores a procederam a atualização do Cadastro Único do Governo (CadUnico) com informações fidedignas acerca da renda e composição familiar;
1. Por fim, determino ao corpo técnico administrativo desta Promotoria de Justiça que junto ao expediente enviado ao município encaminhe cópia da planilha contendo unicamente as informações referentes ao município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.